

# **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000**

**E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br**

## **PARECER TÉCNICO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

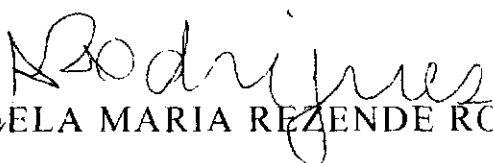
Encontra-se nesta Procuradoria para parecer PRÉVIO, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 21/2018 e dá outras providências.

No parecer prévio exarado foram relacionadas as inconsistências do projeto, uma vez, corrigidas nada impede seja o projeto levado à Plenário para deliberação.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Procuradoria Jurídica *OPINA*, pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2022.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 03 de outubro de 2022.

  
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica – Matrícula 007